



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ3MTK3NJU0RTG0QKJBRD

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso IV, c/c o Art. 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 019/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2024, para a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de profissionais do setor artístico, para a realização de shows durante os eventos que fazem parte do calendário Cultural do Município de Jaguaripe, durante o ano de 2024, pelos valores correspondentes aos acordados pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Jaguaripe, (Ata lavrada no dia 17.01.2023 e publicada no DOM em 19.01.2024, edição 5222), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 23 de Janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe